

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 392/64

INTERESASDO: CIRANO ROCHA LEITE

ASSUNTO : S/contrato do licenciado Cirano Rocha Leite para exercer as funções de Assistente junto a Cadeira de Química Geral e Inorgânica da FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 163/64

Trata-se de proposta do Sr. Diretor da FFCL de Araraquara para contrato do licenciado CIRANO ROCHA LEITE para exercer as funções de Assistente junto a Cadeira de Química Geral e Inorgânica daquela Faculdade, em Regime de Tempo Integral.

Em se tratando, praticamente, de início de carreira, nada a opor, uma voz que seja ouvida a Digna CPRTI, e respeitada a Resolução n° 6 do Conselho Estadual de Educação.

Entretanto, como se vê da informação de fls. 24 e 25 o interessado vem trabalhando e recebendo remuneração em Regime de Tempo Integral, sem autorização dos órgãos competentes, solicitando o Senhor Diretor da Faculdade que se reconheça por isso e exercício de fato.

Nada tenho a opor quanto a solicitação, julgando porém que o assunto deve ser decidido conjuntamente com vários outros casos idênticos da mesma Faculdade.

É o meu parecer, s.m.j.

São Carlos, 16 de Abril de 1964.

a) THEODORETO DE ARRUDA SOUTO  
Relator